



AUTÓGRAFO DA LEI N.º 804/2019

Denomina a quadra poliesportiva Zeferino Firmino Carvalho, no Povoado de Queimada do Curral, neste Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Zeferino Firmino Carvalho, a quadra poliesportiva localizada no Povoado de Queimada do Curral, neste Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2019.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Projeto de Lei nº. 120, de 10 de outubro de 2019.

APROVADO EM 12/11/2019

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 2019.

Antonio Cesar Oliveira Rios
Presidente

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário

